

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER EM PAÇO DO LUMIAR-MA: AVANÇOS E LIMITES

Silvana Martins de Araujo

Mestre em Educação. Coordenadora da REDE CEDES-UFMA

Rafael Carlos Araújo da Silva

Kytânia Regina Lindoso Dominici

Marconi Neto da Silva

Samyr Rodrigues Bezerra

Sylvianne Dias Gomes

Graduandos do Curso de Licenciatura em Educação Física da UFMA e bolsistas da REDE
CEDES-UFMA

Pesquisa financiada pelo Ministério do Esporte

RESUMO

Este artigo é resultado parcial de uma pesquisa desenvolvida pelo Núcleo/UFMA, do Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer (REDE CEDES) financiada pelo Ministério do Esporte, com objetivo de identificar a existência de políticas públicas de esporte e lazer em Paço do Lumiar-MA. É caracterizado como estudo exploratório, através da combinação de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, no qual foram aplicados questionários semi-estruturados à sociedade civil e entrevistas com gestores e parlamentares. Constatou-se indícios de uma política setorial, sendo necessário efetivá-la em ações concretas, para garantir o esporte e o lazer como direito social.

Palavras-chave: Esporte; lazer; política pública.

ABSTRACT

This article is the partial result of a research developed for the Nucleus/UFMA of the Center of Development of the Recreative Sport and the Leisure (CEDES NET) financed by the Ministry of the Sport, with objective to identify the existence of public politics of sport and leisure in Paço do Lumiar-MA. Characterized as exploratory study, through the combination of bibliographical, documentary and field research, in which half-structuralized questionnaires to the civil society and interviews with managers and parliamentarians had been applied. Indications of one sectorial politics had been evidenced in the documentary research, becoming necessary to accomplish it in concrete actions to guarantee the sport and the leisure as social right.

Keywords: Sport; leisure; public politics.

RESUMEN

Este artículo es el resultado parcial de una investigación desarrollada por el Nucleus/UFMA del Centro del Desarrollo del Deporte Recreativo y el Ocio (REDE CEDES) financiado por el Ministerio del Deporte, con objetivo de identificar la existencia de la política pública del deporte y del ocio en Paço del Lumiar-MA. Caracterizado como estudio exploratorio, con la combinación de la investigación bibliográfica, del documental y de campo, en la cual los cuestionarios de la mitad-structuralized a la sociedad y a las entrevistas civiles con los encargados y los parlamentarios habían sido aplicados. Las indicaciones de una política sectorial habían sido evidenciadas en la investigación documental, llegando a ser necesaria lograrla en acciones concretas para garantizar el deporte y el ocio como derecha social.

Palabras claves: Deporte; ocio; política pública.

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo/UFMA do Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer (REDE CEDES) está desenvolvendo uma pesquisa que tem como objetivo investigar a existência de políticas públicas de esporte e lazer nos municípios da microrregião da aglomeração urbana de São Luís, identificando de que forma vêm sendo operacionalizados os aspectos necessários para uma ação inclusiva, que os afirmem como direitos sociais. Este texto é resultado parcial da pesquisa “Políticas Públicas de Esporte e Lazer na Ilha de São Luís-MA: direito garantido ou negado?”, realizada no município de Paço do Lumiar. Para isso utilizou-se como metodologia a combinação de pesquisa bibliográfica sobre o lazer, esporte e políticas públicas; documental através da análise de leis, termos de convênio e projetos; e pesquisa de campo com a utilização dos seguintes instrumentos: *questionário semi-estruturado* aplicado a sessenta e oito pessoas da sociedade civil (30% dos segmentos mapeados), seguindo a classificação adotada na II Conferência Nacional do Esporte-2006 e *entrevista semi-estruturada* para colher depoimentos de gestores e parlamentares de Paço do Lumiar.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Segundo o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2003) o município de Paço do Lumiar está situado na Microrregião da Aglomeração Urbana de São Luís e Mesorregião Norte Maranhense. Possui uma área territorial de 121,4 Km² e distância aproximadamente 21,6 km da capital maranhense. O índice de desenvolvimento humano de Paço do Lumiar está entre 0,5 e 0,8 (PNUD/2000). Em relação aos outros municípios do Estado, Paço do Lumiar apresenta uma situação boa,; ocupa a 2ª posição dentre os 216 municípios.

A população de Paço do Lumiar teve uma taxa média de crescimento anual de 3,12% , passando de 58.359 habitantes em 1991 para 76.188 em 2000, sendo que o maior avanço de crescimento etário ocorreu no grupo de 15 a 65 anos com um aumento de quase 35,17% em relação ao ano de 1991. No entanto, a taxa de urbanização do município diminuiu 95,32%, passando de 33,34% em 1991 para 1,56% em 2000. Este último dado, explica-se, possivelmente, pelo crescimento populacional desordenado da cidade, que contribuiu para o surgimento de novos bairros localizados fora da zona urbana do município.

A respeito do nível educacional, o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2003), constatou um aumento da escolaridade da população jovem luminense, pois a taxa de analfabetismo diminuiu de maneira significativa (56,6%) e o percentual de pessoas freqüentando a escola aumentou na última década (4,46%). Isso se deu em grande parte pela expansão do ensino fundamental no país, através de projetos e programas de alfabetização de jovens e adultos na década de 90.

A renda *per capita* do município cresceu 28,75%, passando de R\$ 113,16 em 1991 para R\$ 145,69 em 2000. A pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar *per capita inferior* a R\$ 75,50 equivalente à metade do salário mínimo vigente em agosto de 2000) diminuiu 7,02%, passando de 49,1% em 1991 para 45,7% em 2000. A desigualdade cresceu: o Índice de Gini passou de 0,48 em 1991 para 0,53 em 2000. Observou-se que 20% da população rica aumentou sua concentração de renda em 10,27% na última década.

Estes dados demonstram a ineficiência das políticas públicas do Estado e, particularmente, das últimas gestões municipais, pois apesar do ínfimo crescimento da renda *per capita*, o que implica diminuição da pobreza, paradoxalmente a desigualdade

creceu, sendo constatada pelo aumento da concentração de renda no município nos dez últimos anos.

Para alteração deste quadro é imprescindível a intervenção dos poderes públicos municipal e estadual através da implementação de políticas sociais, que atendam as necessidades básicas da população, entre elas as políticas setoriais de esporte e lazer.

Os resultados da pesquisa serão apresentados a partir da categorização de dados coletados na pesquisa documental e nos instrumentos aplicados aos gestores, parlamentares e sociedade civil sendo analisados comparativamente com a finalidade de entender as políticas públicas de esporte e lazer no município.

3. IMPORTÂNCIA DO ESPORTE E LAZER

Predomina na concepção dos gestores, a visão do esporte e lazer associada à tendência tecnicista e higienista da Educação Física, quando agregam valores no campo da descoberta de talentos e na área da saúde como meio de prevenção de doenças, conforme depoimentos abaixo:

[...] é uma das metas prioritárias no nosso Brasil, onde nós temos um grande celeiro de craques que vem do esporte e lazer. (Presidente da Câmara dos Vereadores)

[...] o esporte e lazer como nós sabemos esta ligada a uma qualidade de vida boa para todos os seres humanos.[...] Porque nós sabemos que muitas doenças, inclusive ocorrem que vem ai acontecendo é justamente porque hoje a nossa população não tem uma qualidade de vida boa. (Vereador Municipal)

De antemão, quando a gente vê falar de esporte, educação e lazer a gente dá um resumo de que tudo isso é cultura, cultura do esporte, que o lazer também é cultura, vê então, a gente não poderia está trabalhando sem a uniformidade, a gente fala de educação, esporte e cultura e lazer e finaliza com a cultura, é uma coisa relacionada com a outra. (Coordenador de cultura)

As duas primeiras posições revelam que os gestores associam e limitam o lazer apenas a uma relação direta com o esporte, saúde e qualidade de vida, o que não deixa de ser uma das suas possibilidades, mas não as únicas. Outras linguagens, além do esporte, devem fazer parte desse contexto, como as manifestações culturais, uma vez que a cultura é típica dos seres humanos e agrega valores, linguagens e manifestações diversas. A terceira concepção revela uma maior aproximação do lazer com as atividades culturais.

Notou-se que os gestores e parlamentares, ao revelarem a importância do lazer, fizeram-na baseados a partir dos conceitos que detêm acerca da temática, próximos ao senso comum, e da escala de prioridade que atribuem ao lazer como forma de desenvolvimento humano.

4. OBRIGAÇÃO LEGAL DO PODER PÚBLICO NA GARANTIA DO ESPORTE E LAZER

Dos documentos analisados, o único que faz referência sobre a obrigação legal do poder público quanto à garantia do esporte e lazer à população é o Plano Diretor (2006), que atribui ao executivo a responsabilidade de desenvolver ações referentes a políticas públicas de esporte e lazer. Outro destaque bastante genérico foi encontrado na Lei Orgânica do Município, na seção que trata dos direitos sociais da criança e do adolescente, ao fazer alusão ao lazer como uma das prioridades para esse público específico.

A inexistência documental de diretrizes claras sobre as Políticas Públicas de

Esporte e Lazer pode ser um dos fatores que dificultam a implementação de ações para atender a população do município. Sobre a temática, Saldanha Filho (2003, p.02) afirma:

As Políticas Públicas para esporte e lazer, consolidadas em concepções e diretrizes claras, constituem elementos importantes para a materialização nas administrações públicas de gestões de políticas que garantam as condições necessárias para atender as demandas nesta área, para que o esporte e lazer sejam efetivamente considerados um direito do cidadão.

Nas entrevistas, os parlamentares demonstraram conhecimentos restritos sobre a garantia do esporte e lazer, ao fazerem menção apenas à Constituição Federal.

[...] Ele é assegurado na Constituição Federal. (Presidente da Câmara dos Vereadores)

[...] nós não temos uma legislação. [...] nós temos uma legislação geral, a Constituição Federal. [...] Sei que o esporte e lazer são muito importantes, é o único lazer que o nosso povo tem certo? [...] o que nós podemos fazer é criar leis direcionadas a isso, leis que venham beneficiar estas entidades e essas pessoas que estão envolvidas com o esporte. (Vereador Municipal)

De acordo com os depoimentos acima, evidenciou-se a falta de informação sobre a existência de leis específicas que tratam do esporte e lazer no Município de Paço do Lumiar, como identificado na pesquisa documental, o que é surpreendente, por ser uma atribuição peculiar do Poder Legislativo a formulação de leis e projetos em benefício da população.

Na relação entre o poder público e o lazer é importante destacar o que Andrade (2001, p. 61) menciona:

Como o lazer é um meio subsidiário de geração, conservação e garantia de bem estar para os cidadãos, o Estado deve interessar-se por ele, pelo menos no que concerne aos aspectos de educação e cultura, saúde e assistência. Por conseguinte, tem sob sua responsabilidade o ordenamento social que propicie bons encaminhamentos aos recursos das ofertas e à satisfação das demandas.

De acordo com as entrevistas, os parlamentares possuem uma consciência positiva no que se refere à relação entre poder público e o lazer, porém isso não assegura que ele esteja sendo garantido pelo executivo municipal, o que para Bonalume (2002, p. 195) deveria ser encarado da seguinte forma:

Analisando o lazer como política pública, temos clareza de que cada intervenção carrega uma posição político-ideológica que orienta as ações. A nossa proposta considera imprescindível tratá-lo como demanda social de primeira necessidade, justificado pelo direito à felicidade e ao prazer e tendo, entre suas principais conseqüências, o aspecto educativo.

5. EXISTÊNCIA DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR AÇÕES DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal de Paço do Lumiar aprovou, em 2006, a criação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2007, que terá como finalidade assessorar o prefeito na estruturação e organização das políticas públicas dessa área. Será estruturada, segundo a lei que a criou, da seguinte forma: secretaria adjunta, coordenação de cultura, esporte e lazer, departamento de cultura, departamento de esporte e lazer e coordenações

de ações de apoio à juventude.

A decisão da criação da Secretaria de Cultura, Esporte e lazer no município foi destacada pelos gestores e parlamentares nas entrevistas:

[...] Nós temos a secretaria de Educação, cultura, esporte e lazer [...] na nova estrutura inserida dentro do nosso projeto ela irá alcançar, atuar definitivamente no ano de 2007. (Presidente da Câmara dos Vereadores)

[...] Nós não temos uma secretaria municipal de esportes nós temos a secretaria municipal de cultura, esporte e lazer. [...] aprovamos em 2006, uma nova estrutura organizacional da prefeitura uma nova estrutura administrativa que agora não mais pertence ao campo da educação, mas foi criada uma secretaria para cultura, esporte e lazer, porque na verdade estes três estão interligados. (Vereador Municipal)

Para desenvolver as ações de esporte e lazer, o município conta apenas com três professores de Educação Física e com voluntários da própria comunidade, o que revela que embora ainda seja insuficiente a quantidade de professores em Paço do Lumiar, já se faz presente a intervenção deste profissional na esfera do lazer. Como menciona Isayama (2003, p. 63) são várias as suas funções:

Destaco assim que são várias as funções que um profissional da educação física, nesse campo, pode assumir: planejamento, organização, execução e avaliação de vivências de lazer; gerenciamento, coordenação, supervisão e avaliação de projetos e ações de lazer, assessoramento na elaboração, na implantação e na avaliação de políticas de lazer, viabilização de projetos e recursos, realização, registro e socialização de pesquisas, docência, entre outros.

Os voluntários também exercem papel importante nas ações de esporte e lazer no Município de Paço do Lumiar, uma vez que são da própria comunidade e buscam a democratização e socialização dos seus bens, vivências e manifestações culturais.

Assim, a política de esporte, no Município de Paço do Lumiar, enquadra-se no tipo de lazer que Andrade (2001 p. 113) chama de esporádico, que “é aquele que se efetua segundo a disponibilidade de tempo, sem as características que determinam ou exigem periodicidades certas e durações determinadas”.

6. POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO

Baseado no depoimento abaixo nota-se que a prefeitura não possui programas de qualificação para os seus funcionários ou cooperadores, na área do esporte e lazer:

Na verdade as informações que nós temos é que hoje a Coordenação dessa parte do esporte, ela está na Secretaria de Educação. A partir do ano que vem a Secretaria de Esporte e Lazer vai passar a existir, então hoje, nós sabemos que são cargos comissionados, mas acredito que a prefeitura deve realizar algum concurso pro ano de 2007[...] Ainda não tem uma política de capacitação.(Vereador Municipal)

Contraditoriamente, o coordenador de cultura afirma que existem programas de qualificação para estes profissionais:

A prefeitura permite a participação dos funcionários em cursos promovidos pela prefeitura ou não [...] dentro dessa coisa de capacitação, de acompanhamento nós temos um trabalho muito grande, muito vigilante.(Coordenador de Cultura).

Assim, observa-se uma divergência nos depoimentos, deixando dúvidas quanto à política de capacitação da prefeitura, pois apesar do coordenador de cultura afirmar que existem cursos, em nenhum momento de sua fala exemplifica quais são e de que forma a prefeitura atua na promoção ou participação dos seus funcionários em ações que objetivem qualificação profissional. Como afirma Pinto (2001 p. 54), “é crescente a presença da palavra lazer no discurso contemporâneo. No entanto, são muito reduzidas as discussões sobre a formação de educadores e educadoras para o lazer”.

Segundo a autora, a formação dos profissionais para o lazer dá-se concomitantemente com a construção de saberes e competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática, à compreensão do papel do professor(a) na educação para o lazer e no domínio dos conteúdos a serem socializados. Para isso não basta ter animação é preciso ter competência político-pedagógica, ter clareza nos fins, saber manter o diálogo multidisciplinar proporcionado pelo esporte e lazer, possibilitar discussões tanto de seus próprios valores quanto dos outros. E antes de qualquer coisa não adianta os profissionais do lazer saberem os conteúdos, é necessário mobilizá-los para que possam converter-se em ações pautadas nas diretrizes e reflexões enunciadas.

De acordo com os questionários, evidenciou-se que 65,21% da população considera a formação dos responsáveis pelo esporte e lazer no Município de Paço do Lumiar insuficiente, enquanto apenas 34,78% avaliam como suficiente. Estes dados corroboram com o discurso do vereador municipal entrevistado, quando afirma a inexistência de políticas de capacitação naquele município.

7. ESPAÇOS ESPECÍFICOS DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO

A pesquisa documental utilizou como referência o Plano Diretor e o Plano Plurianual 2006-2009 (PPA) de Paço do Lumiar. O PPA é uma peça política – administrativa a orientar decisões numa perspectiva de médio prazo, que reconhece os aspectos dinâmicos da realidade, podendo para tanto, ser ajustado a cada ano, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) tendo como objetivo melhorar o desenvolvimento humano do cidadão, refletindo em indicadores como saúde, educação, trabalho e renda.

Na análise documental constatou-se a iniciativa da atual administração de incluir no seu planejamento, projetos relacionados à construção de áreas específicas para as ações de interesse físico-esportivo do lazer, com dotação orçamentária própria, mesmo que em quantidade insuficiente, para atender a demanda populacional. No entanto, não se tem informação sobre a concretização dessas ações nos dois primeiros anos da atual gestão.

Os dados apontados na pesquisa documental e entrevistas foram complementados pela pesquisa de campo realizada com os diferentes segmentos da sociedade civil constatando que para 92,64% da população questionada, os espaços de esporte e lazer do município são insuficientes.

Tanto para prefeitura (56,96%) quanto para as entidades (69,23%), os dados indicam a predominância dos campos de futebol como os espaços mais existentes no município. Espaços estes, denominados por Marcellino (2002 p.32), como microequipamentos especializados de lazer, por apresentarem “dimensões quase sempre reduzidas e pelo fato de atenderem, de forma prioritária, a um dos conteúdos culturais do lazer”. Ao analisar os espaços de lazer em Paço do Lumiar observou-se que as prioridades não são os macroequipamentos polivalentes, ou seja, aqueles concebidos para a prática das várias atividades de lazer, e sim aqueles exclusivos para as modalidades esportivas, com destaque para o futebol.

Embasados nos resultados da pesquisa de campo, constatou-se que a diretriz adotada para a política de construção/preservação não está sendo executada conforme o enunciado pela atual administração, uma vez que a pesquisa documental elucida a existência de orçamentos e prazos específicos para construção de quadras e de um estádio de futebol, além de destacar em seus regimentos, o incentivo a ações que visem o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Paço do Lumiar

8. CONCLUSÃO

O lazer, desde que o trabalho humano foi desumanizado, alienado, tornou-se uma esfera fundamental da vida humana. Ele é hoje, um importante elemento para o desenvolvimento pessoal e social. Neste sentido, é que a Constituição Brasileira o reconhece como direito social.

Entretanto, este estudo evidenciou que a política de esporte e lazer do Município de Paço do Lumiar não o coloca no seu devido lugar, pois apesar de ter sido identificado na pesquisa documental (Plano Diretor, Lei Orgânica do Município e PPA) indícios de definição de uma política setorial (definição de objetivos, apoio a atletas e previsão de construção de espaços) a pesquisa de campo comprovou que os espaços existentes ainda são insuficientes para atender os interesses da população, assim como não existe uma política de capacitação, atualização e qualificação dos profissionais da área.

No entanto, ressalta-se a iniciativa de criação de um órgão específico para a gestão do esporte e lazer no município, mesmo ainda não estando em funcionamento. Identificou-se também a concepção limitada dos gestores e parlamentares quanto a importância do esporte e do lazer e quanto à obrigação legal do poder público em garanti-los.

Por fim, para uma mudança no quadro atual, deve-se pensar uma reestruturação da política de esporte e lazer que planeje ações e atividades com dotação orçamentária própria e suficiente; investimento na capacitação e formação de agentes e profissionais da área, para só então mostrar as maiores contribuições que o esporte e o lazer trazem para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos, ou seja: cidadania, formação crítica, resgate cultural de jogos e brincadeiras, além da diversão, entretenimento e prazer.

Portanto, pretende-se dar continuidade ao estudo, fazendo-se investigação similar nos outros municípios contemplados pela pesquisa, com o objetivo de diagnosticar se o esporte e o lazer são, de fato, um direito garantido ou negado, na ilha de São Luís.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, José Vicente de. **Lazer: princípios, tipos e formas na vida e no trabalho.** Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

BONALUME, Cláudia Regina. **O Lazer numa proposta de desenvolvimento voltada à qualidade de vida.** In: Lazer e desenvolvimento regional. Santa Cruz do Sul:EDUNISC, 2002.

BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2003.

ISAYAMA, Hélder Ferreira. **O profissional da Educação Física como Intelectual: atuação no âmbito do lazer.** In: MARCELLINO, Nelson Carvalho.(Org.).Formação e desenvolvimento de pessoal em lazer e esporte: para atuação em políticas públicas. Campinas,SP: Papirus, 2003.

MARANHÃO. Câmara Municipal de Paço do Lumiar. Lei Orgânica de Paço do Lumiar, 1997.

MARANHÃO. Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. Plano Diretor de Paço do Lumiar, 2006.

MARANHÃO. Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar. Plano Plurianual (2006-2009). 2005.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudo do lazer**: uma introdução. 3 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

PINTO, Leila Mirtes Santos de Magalhães. **Formação de educadores e educadoras para o lazer**: saberes e competências. In: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. v.22, n.3, maio 2001.

SALDANHA FILHO, Matheus. **Formulando políticas públicas do esporte e lazer no âmbito da cidade**. In: XIII Anais do Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 2003.

Endereço dos (as) autores (as)

Silvana Martins de Araujo. Rua Minerva, Q. 27, n° 9, Apt° 1402. Edifício Imperial Residence, Renascença II, CEP 65075-035 - São Luís-MA. E-mail: silvanaaraujo@elo.com.br

Rafael Carlos Araújo da Silva. Rua 11, Casa 27, Unidade 201, Cidade Operária, CEP 65058050, São Luís-MA. E-mail: faelef@yahoo.com.br.

Samyr Rodrigues Bezerra. Rua Vítor Castelo, Casa 52, Coheb, Sacavém, São Luís-MA. E-mail: samyrbezerra@click21.com.br.

Marconi Neto da Silva. Rua 56, Quadra 30, Casa 01, São Luís-MA. E-mail: marconipersonal@yahoo.com.br.

Sylvianne Dias Gomes. Rua 1400, Quadra 16, Casa 14, Parque Aurora, Cohatrac, São Luís-MA. E-mail: sylviannediasgomes@yahoo.com.br.

Kytânia Regina Lindoso Dominici. Rua 01, Qd 03, casa 44, Conj. Bequimão. E-mail: kytaniarld@hotmail.com